



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO 112/2020
DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **Secretaria de Meio Ambiente - SECMAM**, através do Processo Nº **005094/2020**, por requerimento de **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**, CNPJ/CPF: **36.388.445/0001-38**, RG/Inscrição Estadual: **ISENTO** declara que a atividade abaixo discriminada **ESTÁ DISPENSADA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** junto à SECMAM de acordo com as definições e exigências do Decreto Municipal nº 248/2019 de 27 de fevereiro de 2019:

CÓDIGO: A-48

ATIVIDADE: Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (praças, campos de futebol, quadras e ginásios).

ENDEREÇO: Alto Recreio, Santa Maria de Jetibá/ES

COORDENADAS UTM (WSG84): 24K 321761.07m E / 7788676.36m S

Declara ainda que o requerente **NÃO** está desobrigado de obter junto a esta Secretaria ou aos demais órgãos ambientais competente outorga para captação de águas públicas, autorização para intervenção em área de proteção permanente (APP) e supressão de vegetação e anuência dos órgãos gestores em caso de intervenções no entorno de Unidade de Conservação, conforme o Termo de Ciência e Compromisso assinado.

Também deverão sempre ser observadas as normas aplicáveis ao gerenciamento adequado dos resíduos e efluentes que venham a ser produzidos pelas atividades dispensadas de licenciamento ambiental.

Santa Maria de Jetibá/ES, 8 de Junho de 2020.


ROSI ANGELA KRAUSE
Secretária de Meio Ambiente
Decreto 208/2017